



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a LEI Nº 1061, em 31 de Maio de 2022.

Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida
Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida
Chefe de Gabinete

LEI Nº 1061, DE 31 DE MAIO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 03 de 06 de 2022

[Assinatura]
Responsável

Autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências, decorrentes da criação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Lei Municipal Nº 1058, de 19 de Maio de 2022

IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, Prefeita Municipal de Guaiúba-CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 93, Inc. II, da Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial visando criar dotações orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, desmembrada da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, criada pela Lei Municipal Nº 1058, de 19 de Maio de 2022, no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), especificadas no anexo I.

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei Nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, advindos da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias, conforme disposto no anexo II.

Art. 3º - Ficam preservados todos os artigos e parágrafos, da Lei Municipal Nº 1033 de 29 de Outubro de 2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022", com exceção dos valores expostos nos referidos anexos dos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - As ações constantes do Projeto de que trata os arts. 1º e 2º ficam integradas ao programa definido no Plano Plurianual 2022 - 2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício, para fins de atualização e avaliação dos respectivos planos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos 31 dias do mês de Maio de 2022.

Isabella M
Isabella Maria Fernandes Da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 03 de 06 de 2022

[Assinatura]
Responsável

ANEXO I

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária 01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto/Atividade: 13.01.04.122.0020.2.110 – Gerenciamento e Aprimoramento das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1500000000	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	64.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Ex. Anteriores	1500000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenização e Restituição Trabalhista	1500000000	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. Pessoal Req.	1500000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1500000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesa c Locomoção	1500000000	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec Contrat. Terc	1500000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física	1500000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica	1500000000	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia da Informação Com	1500000000	8.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenização e Restituições	1500000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material e Permanente	1500000000	10.000,00
Total			461.000,00



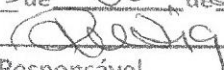
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 03 de 06 de 2022


Responsável

Projeto/Atividade: 13.01.04.122.0020.2.111 - Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500000000	2.000,00
Total			4.000,00

Projeto/Atividade: 13.01.04.122.0020.2.112 - Capacitação Continuada de Servidores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1500000000	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Física	1500000000	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	1500000000	4.000,00
Total			12.000,00

Fonte de Recurso 1500000000: Recursos não Vinculados de Impostos

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos 31 dias do mês de Maio de 2022.


Izabella Maria Fernandes Da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 03 de 06 de 2022

Responsável

ANEXO II - ANULAÇÕES

Órgão 04 - Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças

Unidade Orçamentária 01 - Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças

Projeto/Atividade : 04.122.0020.2.010 Gerenciamento e Aprimoramento das Atividades da Secretaria de Plan. Adm e Finanças

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1500000000	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física	1500000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica	1500000000	27.000,00
Total			477.000,00

Fonte de Recurso 1500000000: Recursos não Vinculados de Impostos

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos 31 dias do mês de Maio DE 2022.

Izabella M.
Izabella Maria Fernandes Da Silva
Prefeita Municipal